



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ: 08.943.227/0001-82**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 025/2015, cujo o objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na reforma do Prédio da Farmácia Básica do Município de Conceição - PB**, em favor da empresa qual seja: **DEL ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.415.942/0001-33, com sede a Rua Mãe Burrega, nº 68, Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, através do seu representante legal o Senhor Wendeysom Gomes Ferreira, portador do CPF sob o nº 056.572.854-76 e do RG sob o nº 2.752.600 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Professor Alencar, nº 76, Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, pelo valor mensal de **R\$ 11.172,25 (Onze Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, pelos fornecimentos realizados.

Conceição - PB, 06 de Novembro de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional